

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14.162

REQUERENTES: Inácio José de Fonseca

LOCAL: Distrito de Piratini - Porto Ale-
gre - R.S.

DATAS LIMITE: 1820 - 1821

FOLHAS ESCRITAS: 13

Off. N.º 34 do Gover-
no da Capitania do
Rio Grande sobre o
Requerimento de Ignacio
Jose da Fonseca



Concord. com o Clero da
Cidade.

1

X



Por ser verdade que o supplicante Ignacio
 Jose da Loucca possui legitimamente, e con-
 serva em effectivo a propriedade o Terreno,
 de que trata a Carta de Sesmaria inclusa,
 situada no Districto de Serotim desta
 Capitania; e consideramos digno da dispen-
 sa do lapso de tempo, que se impetra, para a
 obter a Confirmacao Regia do mesmo
 Titulo; e a respeito de cuja pretensao versou
 o Aviso Regio de 14 de Agosto deste anno,
 expedido ao Governo desta Capitania por
 V. Exa, a quem igualmente informamos
 em observancia da mesma determinacao
 Regia, que todos os Terrenos comprehendidos no
 citado departamento estao povoados com conside-
 raveis estabelecimentos de cultura, e de criaçao
 de gado.

BI 14.162

Dos Guardas a V. Exa.
 Serotim 14 de Novembro de 1840

Almo Exmo Sr. Thomaz Antonio
 de Villanova Portugal

Fel. Maria de Souza
 Joaz. de Souza
 de Souza
 da Costa

Antonio de Souza
 Pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino

Il^{mo} A^{mo} Sr.

El Rey Nro. Señor, Atendiendo a lo que los representantes Ignacia José
da Fonseca, Ha por bien, Relevando o Comisario en que se acha in-
curso, Disponer para que sin embargo de lo que de tiempo a parte
confirmación de la Carta inclusa de Simaria que obtiene en 3 de
Setiembre de 1790, con la cláusula de que en la palabra Villa se
entende qualquier Aldea o Povoação a que Sua Magestad
Manda reparar por suero. O que V^{mo} Sr. faga presente a los
do Decumbargo de las para que a fin de en este.

Deos guarde a V^{mo} Sr. en 9 de Diciembre
de 1820.

Thomaz Ant. de Villanra Portugal

Sr. Pedro Machado de Mirasol

M

Machado

S.

Cumprada e legatada e
presente de S. M. do
necessario. No dia de
Janeiro de 1828.

[Signature]

[Signature]

Reg. a fl. 20 do L. 4. que
serve de Reg. dos Arquivos desta
Secretaria da Mesa do Des.
Paco J. M. Verani

Em 15 de M. de 1828

[Faint signature and text at the bottom right]

Ao General José da Fonseca se hade pesser Obrigação de
Diferença de Saldo de Tempo. Rio de Janeiro de 1811. 4

Bernardo Vize de Souza Salgado



Alto do Livro da Receita do Novo
Dito fisco carregado quinhen-
to e quarenta e cinco mil e ac-
tual de outubro de 1811
a seguir de 1812 de 1813 de 1814
de 1815 de 1816

Luiz Pedro Salgado

Antonio Manoel Fragoso
Reg. de 15 de 1811. de 16 de 1812. de 17 de 1813.
de 18 de 1814. de 19 de 1815. de 20 de 1816.

N. 21 340

Antonio Manoel Fragoso

A Ignacio Jze da ...
de Medição e demarcação. Rio de Janeiro 1821
Joaquim Caetano d'Albuquerque

Ap 13 do 1º 7º da Reg. 100
Voss Decretos fuis corrigidos que
minta e quaranta rrs, que rubro
e actual Rubro, que corrigi af-
signou. Rio de Janeiro 20 de
Maio de 1821

Joaquim Caetano d'Albuquerque
Voss Decretos

Reg. 100 do 1º 7º da Reg. 100
Voss Decretos. Rio
26 de Maio 1821
Joaquim Caetano

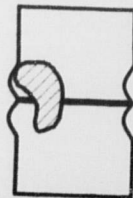
1241 840

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

64

Ryoo Sul - m 18

P. A. m 9 de Diciembre de 1820.



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read

7
Junta de orçãos papéis.
N.º 18 de Janeiro de 1825.

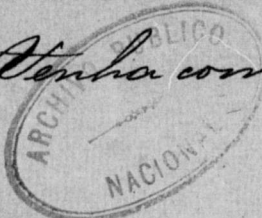


J. M. do Ministro e Secretario
de Estado dos Negocios do Reino
m. d. de 9 de Setembro de 1820
de dispensa de lapso de tempo para
se confirmar a Carta inclusa de Ismaria.

Janr. 25 des 825 - 8
Ignacio J. da S. - Venha com simais J.

Janr. 18.

Onr. - Av. C. e P. Juntas com J.



Recibi Acarta de Lemaria de Ignacio. Torre da Fonseca
Rio de Janeiro 30 de Junho 1891

José da Silva 

Entre com os mais papeis.
N.º 23 de Janeiro de 1825. Senhor.

10

W. Sul



Diz Ignacio Lore da Fonseca, q.
obtendo de Vossa Magestade o cargo
do Lapreço do tempo para confirma-
cao de sua Sesmaria no Continen-
te do Rio Grande. Por isso requer
o suppr. a Vossa Mag.^{de} mandar pas-
sar Provisao para medicao e de mar-
cacao dirigida as Justicas do Rio
Grande, visto nao haver medicao,
por isso.

P. A. Vossa Magestade
se Digne mandar passar
Provisao para a medicao
e de marcacao

Toce da Lore da Fonseca

Venta com os seus papeis. Senhor
N.º de Jan. 29 de Março de 1824. 11

[Handwritten signature]

B
Mays vitta e Procurador da
Cerra. Rio de Janeiro 10 de
Mays de 1824.

Fiat justitia.
[Handwritten flourish]

[Handwritten signature] B
Diz Ignacio Jose da Fonseca, que tendo re-
querido a V.ª Magestade a confirmacao de sua
sirma, como mostra pela Provisao junta
de laquo de tempo, por isto requero sup.ª a V.ª
Magestade juntar os mais papeis, e man-
dar-lhe fazer Provisao para a medicao e de-
marcacao de dita sirma.

[Large handwritten flourish]
A V.ª Magestade de-
sira mandar juntar os mais
papeis, e mandar fazer a Pro-
visao requerida.

Vos junctos

Jose Alberto Franco

[Large handwritten signature]

^{MV}
Pape Provisas de Jaurt.
14 de Mayo de 1821.
digo de Medicas e
dumarcasas. Ois de
Jaurt. 14 de Mayo de 1821.

• *[Handwritten initials]* *[Handwritten initials]* *[Handwritten initials]*

[Handwritten initials]
P. P. em 23 de Junho de 1823.

Com João por Graça de Deus Rei
 do Reino Unido de Portugal e Algarves e Aquem
 e além do Mar da África Senhor de Guiné e da Conquista Navegação e
 Comercio da Ethiopia Arabia Persia e da Índia e das Ilhas da Índia e das
 esta Proriza vivem: que obtemdo da Real Real Caxa de Real Caxa
 da Fazenda, Real Caxa, Real Caxa e Real Caxa em que se celebrava
 a Real Caxa para que sem embargo do Lazo do tempo se pague com firma
 ção da Real Caxa de Sumaria que obteve em tres de Setembro de mil e
 sete centos e noventa, com a clausula de que na palavra dita - se entende
 qualquer Aldea ou Povoação a que eu mande repartir Terras. Esta
 Proriza se cumprirá como nella se Contem. Paga de Novos Di-
 ritos quinhentos e quarenta Reis que se converção ao Thezourario delles
 Real do L^o de sua Real Caxa como se vio de seu conhecimento em forma
 registada no L^o de Registo geral aff^o 8. El Rey e N^opo Senhor e Man-
 dou por seu Real Caxa mandado pelo Ministerio sabido e signado de
 seu Conselho e seus Dezembargadores do Real Caxa Antonio Luis de Mesa
 e Juan de Janeiro aos quinze de Março de mil e setecentos e vinte e
 hum. Dito mil e duzentos de assignar mil e seiscentos Reis.

Bernardo Joze de Souza Leal aformentou

Bernd. Joze de Souza Leal e Luiz de Cardozo
 Remetidos a Real Caxa

R^o. quinhentos e quarenta Reis, e no Offi
 de mil e setecentos Reis 22 de out. de 1823

João Maria Rayro de Almeida 540
 1200
 400
 2740

Pa. Ariz. da Secretaria d'Estado
de 9 de Junho de 1840 e Desp. da
Mesa do Desp. do Ouvidor
18 de Junho de 1841

Pa. na Vila de N. do Príncipe do Brasil
de 25 de Junho de 1841
Pa. 2 de Junho de 1841
N. do Príncipe do Brasil

N. 203

80

Pa. Petenta d. do Brasil
Rio de Janeiro de 1841
1841

Pa. de 2 de Junho de 1841
Rio de Janeiro de 1841

Provisão requerida. Rio de
Janeiro 19 de Junho de 1821.

Senhor.

13

EP A B

Deix Ignacio Laxe da Fonseca, que
tendo V. A. R. mandado fazer a sua
Provisão de medicina, e marcação, e ate ago-
ra se não tem passado na respectiva Secre-
taria por isto requer a V. A. R. se digne
mandar que na Secretaria respectiva lhe
passe a ditta Provisão visto a demora que
tem tido o suppy, e ter pago há muito
tempo os novos direitos por tanto

De V. A. R. seja
vindo mandar se lhe passe na
respectiva Secretaria a ditta
Provisão na forma que o suppy
requer.

